



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança – Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER
Rua Maria de Souza do Livramento, nº 07 | Centro | CEP 29.845-000 | Boa Esperança/ES
| E-mail: agriculturabe@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

MEM/SEDER Nº 037/2023

Boa Esperança - ES, 03 de agosto de 2023.

A Senhora,

ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ.

Pregoeira Oficial

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimentos referente EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA (Processo Administrativo nº. 3401/2023).

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação de esclarecimento feita pela empresa MASAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO: Analisando o Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2023, especialmente as especificações técnicas do item n.º 10, nos surgiu a dúvida a respeito da capacidade pretendida do guindaste.

O Edital refere que a capacidade mínima de elevação deve ser de 7.500kg

1ª Pergunta: Isto seria o momento de carga?

Resposta: Sim, no momento de carga deverá ser no mínimo de 7500kg.

2ª Pergunta: A capacidade de içamento?

Resposta: Está no Edital.

3ª Pergunta: A quantos metros?

Resposta: Está no Edital.

Portanto não faz sentido alterarmos o edital, pois o Caminhão da prefeitura que iremos disponibilizar para instalação do equipamento pretendido é compatível e atende o que estamos exigindo no edital.

Aproveitamos a oportunidade e pedimos que a referida empresa participe deste pregão eletrônico.

Tendo em vista que as respostas, não altera o valor da proposta, sugiro manter a data do pregão, prevista para o dia onze de agosto.

Certo da compreensão e atenção de vossa senhoria, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Romualdo Antonio Gaigher Milanese
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 8.371/2023